



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 139/2022 – São Paulo, quarta-feira, 10 de agosto de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 2735, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

*Autoriza a realização do trabalho não presencial, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no dia 12 de agosto de 2022.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o art. 62, IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que estabelece feriado na Justiça Federal no dia 11 de agosto;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 514, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho total e parcial, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a realização do trabalho não presencial, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no dia 12 de agosto de 2022, a critério da chefia imediata, exceto para as atividades previstas no § 1.º do art. 1.º da [Resolução PRES nº 514, de 28 de abril de 2022](#).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0045138-31.2017.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Rached Millani

De acordo com a Informação nº 8932677/2022, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Em consonância com a Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, procedo à homologação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 33/2018/DIGEP/BRF (doc. 8813001), bem como da certidão complementar da Relação de Remunerações de Contribuição – RRC (doc. 8813005), em substituição à certidão anteriormente averbada, emitidas pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Defiro a averbação de 86 (oitenta e seis) dias laborados no cargo efetivo de dentista perante o Município de São Bernardo do Campo, referentes ao período de 10/10/1989 a 03/01/1990, para fins de aposentadoria a disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Defiro, também, a averbação de 832 (oitocentos e trinta e dois) dias trabalhados em atividade privada, no período de 01/07/1987 a 09/10/1989, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 3219, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, as férias agendadas de 14 a 15 de novembro de 2022 (1º período 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3147/2022, para 13 a 14 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 4075, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 326/2020-CNJ e o contido no Ofício n.º OFÍCIO - Nº 21 - GBMK, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

#### RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, titular da 8ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas funções, atuar neste Tribunal, no período de 19 de setembro a 21 de outubro de 2022, em razão de férias e compensação de recesso do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ATO CJF3R Nº 11165, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8/8 a 8/9/22, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11134, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 10 a 29/7/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11146, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 7 a 24/7/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 25 e 26/7/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11148, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 29/6 a 5/7, de 9 a 12/7 e de 14 a 28/7/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 6 a 8/7 e no dia 13/7/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 8981/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11149, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Carlos, no período de 4 a 8/7/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da mesma Vara-Gabinete de São Carlos, no período de 9 a 28/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11150, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 10 a 29/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11151, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 11 a 30/7/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11152, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 27/6 a 25/7 e no dia 1/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11153, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 18 a 28/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11154, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 11 a 30/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11135, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 4 a 6, de 9 a 14 e de 16 a 23/7 e no dia 2/8/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 1/8/22 em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 5ª Vara Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 7, 8 e 15/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA, da 2ª Vara Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 24 a 31/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11160, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CAMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 11 a 16/7/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17 a 30/7/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 11 a 17/7/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18 a 30/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

III - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 17 a 22/7 e no dia 29/7/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

IV - Designar a MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 23, 24, 27 e 28/7 e no período de 30/7 a 4/8/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 25 e 26/7/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CAMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 5/8/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11161, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 19ª Vara, nos dias 18 e 19/7/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 1 a 6/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE CARLOS MOTTA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 26ª Vara, responder pela titularidade da 19ª Vara, no período de 20 a 24/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE CARLOS MOTTA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 19ª Vara, no período de 25 a 31/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE CARLOS MOTTA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11162, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Marília, no período de 17/7 a 5/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11163, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 18 e 19/7/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 22 a 24/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 20, 21, 25 e 26/7/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 31/7 a 2/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 27 a 30/7 e de 3 a 5/8/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 6/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11168, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara de São Carlos, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, no período de 18 a 21/7/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, no período de 23/7 a 6/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

II - Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 22/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11141, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 21/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, designado pelo Ato CJF3R nº 10844/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11156, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 21 e 22/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATA DA 509ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 21 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Luiz Stefanini (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cederho (Vice-Presidente), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada a Ata da 508ª Sessão Ordinária de 02 de junho de 2022.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

**00001 - Processo: 0009808-94.2022.4.03.8000 - Correição Parcial**

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado) e Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

**00002 - Processo: 0009675-52.2022.4.03.8000 - Correição Parcial**

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), Paulo Brum Sant'Ana (Interessado), Eolo Genovés Ferrari (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

**00003 - Processo: 0009698-95.2022.4.03.8000 - Correição Parcial**

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

**00004 - Processo: 0009700-65.2022.4.03.8000 - Correição Parcial**

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

**00005 - Processo: 0009821-93.2022.4.03.8000 - Correição Parcial**

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

**00006 - Processo: 0010114-63.2022.4.03.8000 - Correição Parcial**

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

**00007 - Processo: 0010062-67.2022.4.03.8000 - Correição Parcial**

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

**00008 - Processo: 0006115-07.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

**00009 - Processo: 0029413-28.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Nacional Atacadista Brasil Ltda (Recorrente), Luiz Antonio da Silva OAB/MG 152.299 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para redimensionar a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, para o período de 01 (um) mês, em razão da não manutenção de sua proposta no decorrer do Pregão Eletrônico n. 066/2019, com fundamento nos itens 16.1.4 e 16.2.2 do Edital do referido Pregão c/c o art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

**00010 - Processo: 0018556-83.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo - ASSOJAF-SP (Recorrente), Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Requerido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Julgamento adiado.

Motivo: Adiado por 1 (uma) Sessão por indicação do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

**00011 - Processo: 0026457-05.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Kore Comercial Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

**00012 - Processo: 0023499-46.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente) e Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Julgamento adiado.

Motivo: Adiado por 1 (uma) Sessão por indicação do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

**00013 - Processo: 0011929-29.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Delta Eletromóveis Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

**00014 - Processo: 0012590-08.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Julgamento adiado.

Motivo: Adiado por 1 (uma) Sessão por indicação do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

**00015 - Processo: 0005562-55.2022.4.03.8000 - Correição Parcial**

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - MPF (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo o julgamento, o Desembargador Federal Hélio Nogueira proferiu voto para conhecer e julgar parcialmente procedente a correição parcial, contudo, para determinar que o Juiz requerido decida expressamente sobre a homologação ou recusa do acordo de não persecução penal para, a partir da decisão proferida, abrir oportunidade às partes para eventual impugnação, e, em consequência, suspender a inadequada determinação de remessa dos autos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Divergiu o Desembargador Federal Carlos Delgado, para não conhecer da correição parcial. Pede vista a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

**00016 - Processo: 0005563-40.2022.4.03.8000 - Correição Parcial**

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo o julgamento, o Desembargador Federal Hélio Nogueira proferiu voto para conhecer e julgar parcialmente procedente a correição parcial, contudo, para determinar que o Juiz requerido decida expressamente sobre a homologação ou recusa do acordo de não persecução penal para, a partir da decisão proferida, abrir oportunidade às partes para eventual impugnação, e, em consequência, suspender a inadequada determinação de remessa dos autos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Divergiu o Desembargador Federal Carlos Delgado, para não conhecer da correição parcial. Pede vista a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

**00017 - Processo: 0011785-89.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: HMF Sistemas de Energia Comercial e Importação Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

**00018 - Processo: 0014513-38.2022.4.03.8000 - Ato Normativo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 514, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho total e parcial, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 519, de 04 de maio de 2022, que suspendeu a vigência da Resolução n. 514, de 28 de abril de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de sua publicação até 04 de julho de 2022 e dá outras providências, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 528, de 01 de julho de 2022, que prorrogou a suspensão prevista na Resolução n. 519, de 04 de maio de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, até 11 de julho de 2022 e dá outras providências, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

E, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 530, de 08 de julho de 2022, que alterou a Resolução PRES nº 514, de 28/4/2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, integral ou parcial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

**00019 - Processo: 0001156-82.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 56, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante no Distrito de Jauru, zona rural de Coxim/MS, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

**00020 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 527, de 14 de junho de 2022, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção São Paulo - Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 528, de 29 de junho de 2022, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção São Paulo - Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e um minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damiano Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11138, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São Carlos, nos dias 18 e 19/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11140, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 20/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, designado pelo Ato CJF3R nº 11105/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11167, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, no dia 5/8/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11136, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 18 e 19/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11128, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 14 e 15/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, designado na titularidade da Vara. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11129, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 15/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 10629/22. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11133, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 18/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11131, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 18/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11159, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 2ª Vara, nos dias 8 e 9/8/22. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11137, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 19/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11155, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**



Designar o MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO, da 2ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 22/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11169, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 4, 5 e 6/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 27, 28 e 29/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11158, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23 a 26/8/22, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11164, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 29/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, designado na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 4 a 8/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉNIO SILVA THE CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11139, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26 a 29/7/22, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11130, DE 29 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 15/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11143, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10<sup>a</sup> Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 35<sup>o</sup> Gabinete da 12<sup>a</sup> Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 1/8/22 a 27/1/23, em decorrência de afastamento autorizado pelo Órgão Especial da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11147, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara, no dia 30/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, designado pelo Ato CJF3R nº 10844/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete, nos dias 6, 7 e 8/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2<sup>a</sup> Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no dia 18/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, designado na titularidade da Vara.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1<sup>a</sup> Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no dia 22/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11142, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3<sup>a</sup> Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8/9 a 8/10/22, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11127, DE 29 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1<sup>a</sup> Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara, no período de 13 a 15/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11166, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, exceto com relação ao auxílio na 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete do JEF de Araçatuba, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara de Sorocaba, no período de 1 a 15/8/22, em decorrência de licença saúde da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 11132, DE 29 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no período de 30/6 a 1/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, nos dias 12 e 13/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, nos dias 14 e 15/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4<sup>a</sup> Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9<sup>a</sup> Vara, nos dias 11, 12 e 13/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

V - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9<sup>a</sup> Vara, nos dias 14 e 15/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 18 e 19/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0048735-37.2019.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Mesquita Saraiva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA licença-saúde no período de 2 a 9 de agosto de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0030862-19.2022.4.03.8000

Interessado(a): Leticia Daniele Bossonario

De acordo com o contido na Informação DMAG nº 8969387.

Defiro a averbação de 120 (cento e vinte) dias de férias não gozadas, nem indenizadas, relativas aos exercícios de 2021 e 2022, 1º e 2º períodos, adquiridos pela Excelentíssima Juíza Federal LETICIA DANIELE BOSSONARIO, junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. A fruição, observada a conveniência desta Corte, deve ser analisada pela Corregedoria Regional, a quem compete o deferimento de férias aos magistrados de 1.º grau.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

#### PORTARIA CORE Nº 3223, DE 06 DE AGOSTO DE 2022

*Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas Varas Federais Previdenciárias de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a serem realizadas no período de 15 a 31 de agosto de 2022.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

**Considerando** os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 13, de 22 de fevereiro de 2022, e 15, de 23 de fevereiro de 2022;

#### RESOLVE:

**Integrar** os Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria Roberto Lemos dos Santos Filho e Leonardo Estevam de Assis Zanini na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas Varas Previdenciárias de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, a serem realizadas no período de 15 a 31 de agosto de 2022; e

**Constituir**, para atuar na Correição Geral Ordinária e na Inspeção Administrativa de Avaliação nas Varas Previdenciárias de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, a serem realizadas no período de 15 a 31 de agosto de 2022 **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGO	RF
Mariana Meinschmidt Abdo	Assessor	3056
Marcelo Damasceno Silveira	Assessor	3196
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Jéssica Barbosa Faria Spinola	Técnico Judiciário (a partir de 22/08/2022)	4181
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Rodrigo de Melo Almeida	Analista Judiciário (a partir de 22/08/2022)	3144
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Florindo de Oliveira Filho	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	209
Gilson Nunes	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3028
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3225, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Altera o artigo 5.º, inciso I, da Portaria CORE.n.º 3180, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a manutenção e inclusão de unidades no acompanhamento objeto do Plano de Trabalho da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, instituído pela Portaria CORE.n.º 3137, de 07 de junho de 2022, para atender à Diretriz Estratégica 1 do Glossário das Metas e Diretrizes Nacionais das Corregedorias para o ano de 2022.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1.º O art. 5.º, inciso I, da Portaria CORE.n.º 3180, de 06 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º....."

*I – Dar prioridade ao julgamento dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias corridos; (NR)"*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 8980129/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029554-89.2015.4.03.8000

Documento nº 8980129

Conforme documento 8979231, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **FATIMA CRISTINA AAGOSTINHO DA GRACA**, no período de 05/08/2022 a 09/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8980140/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0028512-97.2018.4.03.8000

Documento nº 8980140

Conforme documento 8978343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **VINICIUS MACIEL RAHAL**, no período de 05/08/2022 a 08/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8976860/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006654-15.2015.4.03.8000

Documento nº 8976860

Conforme documento 8976853, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO**, no dia 04/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8980131/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 8980131

Conforme documento 8980130, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor **RICARDO CARDOSO**, nos dias 04/08/2022 e 05/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8980135/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 8980135

Conforme documento 8980134, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 07/08/2022 a 20/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8980242/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 8980242

Conforme documento 8980240, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, nos dias 04/08/2022 e 05/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8980248/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005784-62.2018.4.03.8000

Documento nº 8980248

Conforme documento 8980246, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAYRA MITTE YANO, nos dias 08/08/2022 e 09/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8980322/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030057-76.2016.4.03.8000

Documento nº 8980322

Conforme documento 8980321, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RUI YUJI MATSUZAWA, no período de 07/08/2022 a 12/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8981366/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030444-81.2022.4.03.8000

Documento nº 8981366

Conforme documento 8981152, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SALES COUTINHO, no período de 08/08/2022 a 10/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8981467/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 8981467

Conforme documentos 8981462, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 08/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8977625/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0031092-61.2022.4.03.8000

Documento nº 8977625

Defiro o pedido de afastamento de Patrícia Gusukuma, RF 3384, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 23/07/2022 a 30/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 07/08/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 8526159/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037984-54.2020.4.03.8000

Documento nº 8526159

Ref: Expediente administrativo referente ao servidor JOSÉ PRUDÊNCIO GUERRA FILHO, R.F. 991.

De acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (8526077), aplicando-se o entendimento aos casos análogos.

Arquive-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, em 08/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### PLANTÃO Nº 8653125/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 17 a 24 de agosto de 2022.

Desembargador Federal DAVID DANTAS

Documento assinado eletronicamente por Silvia de Vidi, Técnico Judiciário, em 25/04/2022, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

#### COMUNICADO

#### SESSÕES DE JULGAMENTO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, COMUNICA a todos a alteração do CRONOGRAMA das Sessões de Julgamento da Quinta Turma do ano de 2022, conforme abaixo:

DATA DA SESSÃO
08.08.2022 Eletrônica
22.08.2022 Videoconferência
05.09.2022 Eletrônica
19.09.2022 Videoconferência
03.10.2022 Eletrônica
17.10.2022 Videoconferência
07.11.2022 Eletrônica
28.11.2022 Videoconferência
12.12.2022 Videoconferência

Documento assinado eletronicamente por Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal, em 08/08/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DE JULGAMENTO Nº 8980344/2022

Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2022 exclusivamente em ambiente eletrônico.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal José Lunardelli

Representante do MPF: Dr. José Roberto Pimenta Oliveira

Desembargadores Federais votantes JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO.

As 09h30 horas a Diretora da Subsecretaria iniciou a conferência dos votos proferidos nos sistemas PJE e GEDPRO e, às 14h00 horas procedeu o encerramento da Sessão.

Foram julgados 26 processos físicos e 133 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal, em 08/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATADE JULGAMENTO N° 8980349/2022

Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal José Lunardelli  
Representante do MPF: Dr. Marcus Vinícius de Viveiros Dias  
Às 09h30 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, NINO TOLDO e MAURÍCIO KATO.  
Preambularmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu a aprovação pelos demais membros da Décima Primeira

Turma.

Em seguida abriu-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça. Na sequência, iniciou-se o julgamento dos feitos com pedidos de preferência, sendo feita a leitura dos votos pelos respectivos e. Relatores. Posteriormente vieram os processos com sustentação oral seguindo a ordem regimental.

Após foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta, bem como, os Desembargadores e o representante do Ministério Público manifestaram agradecimento à todos os servidores dos gabinetes e secretaria.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 14h00, deu por encerrada a sessão.  
Foram julgados 32 processos físicos e 106 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 08/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATADE JULGAMENTO N° 8980353/2022

Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 exclusivamente em ambiente eletrônico.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal José Lunardelli  
Representante do MPF: Drª Elizabeth Mítiko Kobayashi  
Desembargadores Federais votantes JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, NINO TOLDO e MAURÍCIO KATO.  
Às 09h30 horas a Diretora da Subsecretaria iniciou a conferência dos votos proferidos nos sistemas PJE e GEDPRO e, às 14h00 horas procedeu o encerramento da Sessão.  
Foram julgados 38 processos físicos e 129 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 08/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATADE JULGAMENTO N° 8980358/2022

Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2022, por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal José Lunardelli  
Representante do MPF: Drª Janice Agostinho Barreto Ascari  
Desembargadores Federais votantes JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO.  
Preambularmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu a aprovação pelos demais membros da Décima Primeira

Turma.

Em seguida abriu-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça. Na sequência, iniciou-se o julgamento dos feitos com pedidos de preferência, sendo feita a leitura dos votos pelos respectivos e. Relatores. Posteriormente vieram os processos com sustentação oral seguindo a ordem regimental.

Após foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta, bem como, os Desembargadores e o representante do Ministério Público manifestaram agradecimento à todos os servidores dos gabinetes e secretaria.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 14h00, deu por encerrada a sessão.  
Foram julgados 46 processos físicos e 113 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 08/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATADE JULGAMENTO N° 8980361/2022

Ata da 5ª Sessão Ordinária, agendada para dia 31 de março de 2022 exclusivamente em ambiente eletrônico.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal José Lunardelli  
Representante do MPF: Drª Adriana da Silva Fernandes  
Desembargadores Federais votantes JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO.  
Às 09h30 horas a Diretora da Subsecretaria iniciou a conferência dos votos proferidos nos sistemas PJE e GEDPRO e, às 14h00 horas procedeu o encerramento da Sessão.  
Foram adiados 37 processos físicos e 111 processos judiciais eletrônicos.

**SESSÃO DE JULGAMENTO ADIADA EM VIRTUDE DE ATAQUE CIBERNÉTICO OCORRIDO DIA 30 DE MARÇO DE 2022, NOS TERMOS DA PORTARIA CATRF3R DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 08/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATADE JULGAMENTO N° 8980370/2022

Ata da 6ª Sessão Ordinária, agendada para dia 07 de abril de 2022 exclusivamente em ambiente eletrônico.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal José Lunardelli  
Representante do MPF: Dr. José Ricardo Meirelles  
Desembargadores Federais votantes JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO.  
Às 09h30 horas a Diretora da Subsecretaria iniciou a conferência dos votos proferidos nos sistemas PJE e GEDPRO e, às 14h00 horas procedeu o encerramento da Sessão.  
Foram adiados 35 processos físicos e 68 processos judiciais eletrônicos.

**SESSÃO DE JULGAMENTO ADIADA EM VIRTUDE DE ATAQUE CIBERNÉTICO OCORRIDO DIA 30 DE MARÇO DE 2022, NOS TERMOS DA PORTARIA CATRF3R DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 08/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DE JULGAMENTO Nº 8980380/2022

Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022 exclusivamente em ambiente eletrônico.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal José Lunardelli  
Representante do MPF: Dr Pedro Barbosa Pereira Neto  
Desembargadores Federais votantes JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO.  
As 09h30 horas a Diretora da Subsecretaria iniciou a conferência dos votos proferidos nos sistemas PJE e, às 14h00 horas procedeu o encerramento da Sessão.  
Foram julgados 165 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 08/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DE JULGAMENTO Nº 8980381/2022

Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2022, por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal José Lunardelli  
Representante do MPF: Dr. Rafael Siqueira de Pretto  
Desembargadores Federais votantes JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO.  
Preambularmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu a aprovação pelos demais membros da Décima Primeira

Turma.

Em seguida abriu-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.  
Na sequência, iniciou-se o julgamento dos feitos com pedidos de preferência, sendo feita a leitura dos votos pelos respectivos e. Relatores. Posteriormente vieram os processos com sustentação oral seguindo a ordem regimental.  
Após foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta, bem como, os Desembargadores e o representante do Ministério Público manifestaram agradecimento à todos os servidores dos gabinetes e secretaria.  
Não havendo mais feitos a serem apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 14h48, deu por encerrada a sessão.  
Foram julgados 4 processos físicos e 203 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 08/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DE JULGAMENTO Nº 8980385/2022

Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2022 exclusivamente em ambiente eletrônico.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal José Lunardelli  
Representante do MPF: Drª Elaine Cristina de Sá Proença  
Desembargadores Federais votantes JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO.  
As 09h30 horas a Diretora da Subsecretaria iniciou a conferência dos votos proferidos nos sistemas PJE e GEDPRO e, às 14h00 horas procedeu o encerramento da Sessão.  
Foram julgados 105 processos físicos e 115 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 08/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DE JULGAMENTO Nº 8980389/2022

Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2022 de forma híbrida, presencial e por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal José Lunardelli  
Representante do MPF: Drª Stella Fátima Scampini  
As 09h30 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, NINO TOLDO e ANDRÉ NEKATSCHALOW.  
Preambularmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu a aprovação pelos demais membros da Décima Primeira

Turma.

Em seguida abriu-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.  
Na sequência, iniciou-se o julgamento dos feitos com pedidos de preferência, sendo feita a leitura dos votos pelos respectivos e. Relatores. Posteriormente vieram os processos com sustentação oral seguindo a ordem regimental.  
Após foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta, bem como, os Desembargadores e o representante do Ministério Público manifestaram agradecimento à todos os servidores dos gabinetes e secretaria.  
Não havendo mais feitos a serem apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 14h00, deu por encerrada a sessão.  
Foram julgados 18 processos físicos e 123 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 08/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DE JULGAMENTO Nº 8981209/2022

Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2022 exclusivamente em ambiente eletrônico.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fausto De Sanctis  
Representante do MPF: Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho  
Desembargadores Federais votantes FAUSTO DE SANCTIS, NINO TOLDO e MAURÍCIO KATO.



Ausente justificadamente o Des. Fed. JOSÉ LUNARDELLI em virtude de férias.  
As 09h30 horas a Diretora da Subsecretaria iniciou a conferência dos votos proferidos nos sistemas PJE e GEDPRO e, às 14h00 horas procedeu o encerramento da Sessão.  
Foram julgados 117 processos físicos e 83 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Fausto Martin De Sanctis, Desembargador Federal**, em 08/08/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA DFORSP Nº. 94, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Santos.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, § 2º, da Ordem de Serviço n.º 1, de 1º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 13 - SANT-DSUJ (doc. 8979277);

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

##### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Santos, que passa a ser constituída da seguinte forma:

##### I - Magistrado Presidente:

Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva;

##### II - Magistrado Consultor:

Dr. Roberto da Silva Oliveira.

Art. 2.º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Ordem de Serviço n.º 1/2021, desta Diretoria do Foro.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 78/2022 (doc. n.º 8694745), desta Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSJSP

##### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 2764, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

##### RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 12/11, publicada em 25/03/11, para constar:

Onde se lê: "...nos referidos períodos."

Leia-se: "...nos períodos de 24 a 25/03/2011 e de 18 a 19/04/2011."

II – ALTERAR os termos da Portaria nº 14/11, publicada em 31/03/11, para tornar semefeito a substituição na FC-6 de Diretor de Núcleo, nos períodos de 27/06 a 16/07/11 e de 18/04 a 19/04/11, em virtude de duplicidade de informações.

III – ALTERAR os termos da Portaria nº 14/10, publicada em 17/12/10, para tornar semefeito a substituição na FC-5 de Supervisor de Processamentos de MS e MC, no período de 16/11 a 25/11/11.

IV - ALTERAR os termos da Portaria nº 41/11, publicada em 21/10/11, para constar:

Onde se lê: "...a partir de 18 de julho de 2011 até a publicação..."

leia-se: "... nos períodos de 18/07 a 03/08/11 e de 06/08 a 26/10/11."

V - ALTERAR os termos da Portaria nº 06/11, publicada em 22/02/11, para constar:

Onde se lê: "...de 24/01/2011 a 26/01/2011."

Leia-se: "...de 24/01/2011 a 25/01/2011."

VI - ALTERAR os termos da Portaria nº 13/11, publicada em 26/04/11, para constar:

"de 11/08/10 a 02/10/10; de 04/10/10 a 07/10/10; de 09/10/10 a 30/10/10; de 01/11/10 a 04/11/10; de 06/11/10 a 09/01/11; de 27/01/11 a 08/03/11; em 20/03/11."

VII - ALTERAR os termos da Portaria nº 04/17, publicada em 13/02/17, para tornar semefeito a substituição na FC-5 de Supervisor de Processamento nos períodos de 27/06 a 07/07/17 e de 08/01 a 26/01/18.

VIII - ALTERAR os termos da Portaria nº 04/17, publicada em 13/02/17, para constar:

Onde se lê: "...no referido período."

Leia-se: "...de 16/01 a 19/01/17."

IX - ALTERAR os termos da Portaria nº 06/17, publicada em 17/02/17, para constar:

Onde se lê: "...no referido período."

Leia-se: "...de 21/07 a 03/08/17."

X - ALTERAR os termos da Portaria nº 24/12, publicada em 23/10/12, para constar:

Onde se lê: "...no referido período."

Leia-se: "...de 22/10 a 27/10/12 e de 29/10 a 31/10/12."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF N° 2765, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 47/19, publicada em 17/12/19, para tomar sem efeito a substituição na FC-6 de Diretor de Núcleo, nos períodos de 11/12 a 13/12/19 e de 14/12 a 19/12/19, em virtude de duplicidade de informações.

II – ALTERAR os termos da Portaria nº 46/19, publicada em 11/12/19, para constar:

Onde se lê: "...02/12 a 19/12/19..."

Leia-se: "...nos períodos de 02/12 a 10/12/19 e de 12/12 a 19/12/19..."

III – ALTERAR os termos da Portaria nº 07/19, publicada em 25/11/19, para constar:

Onde se lê: "...nos referidos períodos."

Leia-se: "...nos períodos de 11/11 a 30/11/19 e de 07/01 a 24/01/20..."

IV - ALTERAR os termos da Portaria nº 29/19, publicada em 16/09/19, para constar:

Onde se lê: "...de 20/08/19 a 21/08/19 e de 26/08/19 a 30/08/19..."

Leia-se: "...de 26/08/19 a 30/08/19..."

V - ALTERAR os termos da Portaria nº 16/19, publicada em 10/09/19, para constar:

Onde se lê: "...de 27 de agosto de 2019 a 27 de setembro de 2019..."

Leia-se: "...de 27 de agosto de 2019 a 24 de setembro de 2019..."

VI - ALTERAR os termos da Portaria nº 06/19, publicada em 13/09/19, para constar:

Onde se lê: "...e de 21/10/2019 a 25/10/2019..."

Leia-se: "...e de 21/10/2019 a 24/10/2019..."

Onde se lê: "...nestes períodos..."

Leia-se: "...nestes períodos, exceto de 28/10 a 30/10/2019..."

VII - ALTERAR os termos da Portaria nº 13/19, publicada em 29/07/19, para constar:

Onde se lê: "...e no período de 01 a 12/07/2019..."

Leia-se: "...em 01/07/2019 e de 03 a 12/07/2019..."

VIII - ALTERAR os termos da Portaria nº 25/19, publicada em 14/11/19, para tomar sem efeito a substituição na FC-5 de Supervisor, nos períodos de 01/06/19 a 02/06/19 e de 01/07/19 a 02/07/19.

IX - ALTERAR os termos da Portaria nº 25/19, publicada em 14/11/19, para tomar sem efeito a substituição na FC-5 de Supervisor, no período de 27/08/2019 a 30/08/2019.

X - ALTERAR os termos da Portaria nº 25/19, publicada em 14/11/19, para constar:

Onde se lê: "...nos dias 04/07/2019...e 03/10/2019..."

Leia-se: "...em 03/10/2019..."

Onde se lê: "...nos dias ...,04/10/2019, 11/10/2019, e 25/10/2019..."

Leia-se: "... nos dias ...,04/10/2019..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF N° 2766, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 12/19, publicada em 07/05/19, para constar:

Onde se lê: "...01/07/2019 a 12/07/2019 e de..."

Leia-se: "...01/07/2019 a 11/07/2019 e de..."

II – ALTERAR os termos da Portaria nº 09/19, publicada em 26/04/19, para constar:

Onde se lê: "...no referido período."

Leia-se: "...no período de 07/02/2019 a 13/02/2019."

III – ALTERAR os termos da Portaria nº 05/19, publicada em 04/04/19, para constar:

Onde se lê: "...08-03-2019 a 22-03-2019 e 19-03-2019 a 02-04-2019..."

Leia-se: "...08-03-2019 a 02-04-2019..."

IV - ALTERAR os termos da Portaria nº 22/19, publicada em 27/09/19, para constar:  
Onde se lê: "...de 24/09/2019 a 11/11/2019,"  
Leia-se: "...de 24/09/2019 a 16/10/2019."

V - ALTERAR os termos da Portaria nº 10/19, publicada em 03/09/19, para tornar sem efeito a substituição na FC-5 de Oficial de Gabinete no período de 23/03/2020 a 07/04/2020.

VI - ALTERAR os termos da Portaria nº 17/19, publicada em 19/09/19, para constar:  
Onde se lê: "...no período de 01/10/2019 a 30/10/2019,"  
Leia-se: "...no período de 01/10/2019 a 18/10/2019,"

VII - ALTERAR os termos da Portaria nº 24/19, publicada em 09/09/19, para tornar sem efeito a substituição na FC-5 de Oficial de Gabinete, no período de 01/08 a 02/08/2019, em virtude de duplicidade de informações.

VIII - ALTERAR os termos da Portaria nº 23/19, publicada em 12/12/19, para constar:  
Onde se lê: "...e 07/01/2020 a 10/01/2020..."  
Leia-se: "... e em 07/01/2020..."

IX - ALTERAR os termos da Portaria nº 14/19, publicada em 02/07/19, para tornar sem efeito os itens 2 e 5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8975975/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8975975

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972928, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SACHIARINELLI - RF 6407, para o período de 01/08/2022 a 02/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8975978/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8975978

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972959, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SACHIARINELLI - RF 6407, para o período de 03/08/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8977443/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067765-60.2016.4.03.8001

Documento nº 8977443

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972730, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - RF 3536, para o período de 22/07/2022 a 04/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8979235/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015135-17.2022.4.03.8001

Documento nº 8979235

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8972724, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS DE ALMEIDA - RF 5069, para o período de 04/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8978142/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008582-85.2021.4.03.8001  
Documento nº 8978142

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8972726, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON ANTONIO ALVES FILHO - RF 2789, para o período de 20/07/2022 a 03/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 da Lei 8112/90.  
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8978195/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008582-85.2021.4.03.8001  
Documento nº 8978195

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8972997, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON ANTONIO ALVES FILHO - RF 2789, para o período de 04/08/2022 a 01/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.  
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8979280/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051104-06.2016.4.03.8001  
Documento nº 8979280

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8978333, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO - RF 3754, para o período de 04/08/2022 a 18/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.  
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8979308/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001  
Documento nº 8979308

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8974468, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 01/08/2022 a 02/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.  
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8979448/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001  
Documento nº 8979448

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8978331, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FERNANDES COELHO - RF 1655, para o período de 04/08/2022 a 09/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.  
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8979480/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059042-52.2016.4.03.8001  
Documento nº 8979480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8978330, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712, para o período de 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8979507/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053003-05.2017.4.03.8001

Documento nº 8979507

Conforme documento SEI nº 8978329, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE - RF 6571, para o período de 04/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8979548/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 8979548

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8959293, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387, para o período de 28/07/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8979566/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055284-31.2017.4.03.8001

Documento nº 8979566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8978328, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA - RF 8209, para o período de 02/08/2022 a 04/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8979600/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038252-76.2018.4.03.8001

Documento nº 8979600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8978963, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 15/07/2022, formulado pela servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454.

Dê-se ciência à servidores, à chefe e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 07/08/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2758, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "i" da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 8958310, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
8590	- ANDRÉ RODRIGUES ALVES
8591	- ELISON CRUZ DE CASTRO
8593	- FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA FOGLIENI

8596 - SIMONE LUNA VALINS
8598 - LUCAS DALESSANDRO PAZIN

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME
8601	TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ
8602	RENATO MOREIRA LOPES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8936366/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014494-29.2022.4.03.8001

Documento nº 8936366

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA**, RF 5343, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8946230/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014333-19.2022.4.03.8001

Documento nº 8946230

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JOAQUIM RIBEIRO FILHO**, RF 810, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8926844/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0013552-94.2022.4.03.8001

Documento nº 8926844

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LUIS CESAR THADEI DONATO**, RF 4987, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8926919/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014338-41.2022.4.03.8001

Documento nº 8926919

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO**, RF 8518, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8969038/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0015030-40.2022.4.03.8001

Documento nº 8969038

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DIEGO ULISSES CASAGRANDE**, RF 8630, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 31.07 a 19.08.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8926866/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014307-21.2022.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELVIS ADRIANO SAUNITTI, RF 7953, em virtude de Licença Paternidade, por 05 dias, no período de 12.07 a 16.07.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8975201/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014943-84.2022.4.03.8001

Documento nº 8975201

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8955041/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014878-89.2022.4.03.8001

Documento nº 8955041

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8955003/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014864-08.2022.4.03.8001

Documento nº 8955003

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO ALEXANDRE VIEIRA, RF 5463, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8948302/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014793-06.2022.4.03.8001

Documento nº 8948302

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AMAURI PESTANA, RF 3293, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8946257/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014686-59.2022.4.03.8001

Documento nº 8946257

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8962817/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014651-02.2022.4.03.8001

Documento nº 8962817

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA, RF 5794, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8932104/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014460-54.2022.4.03.8001

Documento nº 8932104

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA CREPALDI SOFIATTI, RF 2439, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8962830/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014016-21.2022.4.03.8001

Documento nº 8962830

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8926884/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0013931-35.2022.4.03.8001

Documento nº 8926884

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGINA MIDORI TOCUYOSI, RF 7259, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8962820/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0013691-46.2022.4.03.8001

Documento nº 8962820

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARNALDO ALVES NOGUEIRA, RF 1691, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8980442/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0015269-44.2022.4.03.8001

Documento nº 8980442

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8863680/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0013416-97.2022.4.03.8001

Documento nº 8863680

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8969022/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0015044-24.2022.4.03.8001



Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DIEGO ULISSES CASAGRANDE, RF 8630, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8946243/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014628-56.2022.4.03.8001

Documento nº 8946243

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8938237/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014567-98.2022.4.03.8001

Documento nº 8938237

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8935759/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014480-45.2022.4.03.8001

Documento nº 8935759

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8930036/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014456-17.2022.4.03.8001

Documento nº 8930036

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8926894/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014388-67.2022.4.03.8001

Documento nº 8926894

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8926954/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0014319-35.2022.4.03.8001

Documento nº 8926954

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LOURI BRUNO BARBIERO, RF 8363, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 8980447/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 8980447

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de julho de 2022 como segue:

RF	NOME	DATA INICIO	DATA FIM	TOTAL
7093	ALESSANDRA TAKAKI JOAO DEMOURA	01/07/2022	01/07/2022	1
5334	ANA CARLA DA SILVA CORGHIS	04/08/2022	04/08/2022	1
8225	ANA CLAUDIA SCHWENCK DOSSANTOS	08/08/2022	08/08/2022	1
4035	ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO	25/07/2022	25/07/2022	1
5262	ANDRE DE ALMEIDA FARIA	28/06/2022	28/06/2022	1
5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO	15/07/2022	15/07/2022	1
6673	ANDRESSA RESENDE COSTA	27/09/2022	27/09/2022	1
6673	ANDRESSA RESENDE COSTA	26/09/2022	26/09/2022	1
6673	ANDRESSA RESENDE COSTA	23/09/2022	23/09/2022	1
6673	ANDRESSA RESENDE COSTA	06/09/2022	06/09/2022	1
5448	ANGELO KOBAYASHI TANAKA	02/09/2022	02/09/2022	1
5448	ANGELO KOBAYASHI TANAKA	01/09/2022	01/09/2022	1
2319	ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR	23/08/2022	23/08/2022	1
2319	ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR	22/08/2022	22/08/2022	1
2319	ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR	12/08/2022	12/08/2022	1
4869	CARLA MARTINS SILVA FANHANI	01/07/2022	01/07/2022	1
4869	CARLA MARTINS SILVA FANHANI	30/06/2022	30/06/2022	1
4869	CARLA MARTINS SILVA FANHANI	29/06/2022	29/06/2022	1
4869	CARLA MARTINS SILVA FANHANI	28/06/2022	28/06/2022	1
4869	CARLA MARTINS SILVA FANHANI	27/06/2022	27/06/2022	1
6784	CINTIA ALVES DE REZENDE	27/07/2022	27/07/2022	1
4570	CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA	17/06/2022	17/06/2022	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	18/07/2022	18/07/2022	1
8064	DANIEL ROCHA FILHO	08/07/2022	08/07/2022	1
6469	DEISE DE FATIMA AZIANI	17/06/2022	17/06/2022	1
6725	DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI	12/08/2022	12/08/2022	1
6725	DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI	26/07/2022	26/07/2022	1
4238	EDUARDO FACCHINI	15/07/2022	15/07/2022	1
1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	29/07/2022	29/07/2022	1
1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	28/07/2022	28/07/2022	1
1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	27/07/2022	27/07/2022	1
1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	26/07/2022	26/07/2022	1
3735	ELISABETE APARECIDA CALDANA	27/07/2022	27/07/2022	1
4564	ELISANGELA ESTECIO MARCILIO	29/07/2022	29/07/2022	1
4684	FABIO MITSUAKI KAMOGAWA	19/12/2022	19/12/2022	1
7329	GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE	07/07/2022	07/07/2022	1
4419	GRAZIELLA DIONISIO VILELLA	15/07/2022	15/07/2022	1
7151	HUMBERTO SAAD	06/06/2022	06/06/2022	1
7631	INGRID RAMIRES CAVINI	29/07/2022	29/07/2022	1
7631	INGRID RAMIRES CAVINI	27/07/2022	27/07/2022	1
4258	IZANA CARINA CARDOSO FERRARI	07/07/2022	07/07/2022	1
4258	IZANA CARINA CARDOSO FERRARI	06/07/2022	06/07/2022	1
6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS	22/06/2022	22/06/2022	1
7039	JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA	29/07/2022	29/07/2022	1
7039	JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA	28/07/2022	28/07/2022	1
7039	JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA	25/07/2022	25/07/2022	1
7039	JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA	22/07/2022	22/07/2022	1
5797	JOSE LUIZ MARTINS	01/07/2022	01/07/2022	1
5797	JOSE LUIZ MARTINS	15/06/2022	15/06/2022	1
6690	JULIANA TEIXEIRA DEMORAES	29/07/2022	29/07/2022	1
8049	KAREN HUNGARO CUNHA	29/07/2022	29/07/2022	1
7223	LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS	05/08/2022	05/08/2022	1
7223	LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS	28/07/2022	28/07/2022	1
7223	LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS	27/07/2022	27/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	22/07/2022	22/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	21/07/2022	21/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	20/07/2022	20/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	19/07/2022	19/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	18/07/2022	18/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	15/07/2022	15/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	14/07/2022	14/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	13/07/2022	13/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	12/07/2022	12/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	11/07/2022	11/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	08/07/2022	08/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	07/07/2022	07/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	06/07/2022	06/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	05/07/2022	05/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	04/07/2022	04/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	01/07/2022	01/07/2022	1
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	30/05/2022	30/05/2022	1
2646	LILIA DE OLIVEIRA DAVID TEIXEIRA	17/06/2022	17/06/2022	1

8334	LUCIANA FRANCISCA COELHO	26/07/2022	26/07/2022	1
8334	LUCIANA FRANCISCA COELHO	25/07/2022	25/07/2022	1
8300	LUCIANA LORENZET	11/07/2022	11/07/2022	1
2243	LUCIANA MARIA DE SOUZA	12/08/2022	12/08/2022	1
2243	LUCIANA MARIA DE SOUZA	22/07/2022	22/07/2022	1
6114	LUCIANA TUDISCO DE OLIVEIRA	22/07/2022	22/07/2022	1
2490	MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	23/09/2022	23/09/2022	1
2490	MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	12/08/2022	12/08/2022	1
7508	MARCOS BUENO DE CARVALHO	20/07/2022	20/07/2022	1
7508	MARCOS BUENO DE CARVALHO	19/07/2022	19/07/2022	1
7497	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	02/08/2022	02/08/2022	1
7497	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	01/08/2022	01/08/2022	1
7497	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	29/07/2022	29/07/2022	1
7497	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	28/07/2022	28/07/2022	1
7497	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	27/07/2022	27/07/2022	1
3318	MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS	07/12/2022	07/12/2022	1
3318	MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS	24/10/2022	24/10/2022	1
3318	MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS	09/08/2022	09/08/2022	1
3318	MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS	26/07/2022	26/07/2022	1
3318	MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS	25/07/2022	25/07/2022	1
3318	MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS	22/07/2022	22/07/2022	1
8314	MATEUS SILVA MENDES	06/06/2022	06/06/2022	1
4310	MATHEUS FERNANDES GONCALVES	29/07/2022	29/07/2022	1
4310	MATHEUS FERNANDES GONCALVES	25/07/2022	25/07/2022	1
4310	MATHEUS FERNANDES GONCALVES	01/07/2022	01/07/2022	1
7213	MURILO PEREIRA BENFICA	12/08/2022	12/08/2022	1
7213	MURILO PEREIRA BENFICA	22/07/2022	22/07/2022	1
7661	NELSON GRACIANO	08/07/2022	08/07/2022	1
3743	NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO	04/07/2022	04/07/2022	1
3282	NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES	22/07/2022	22/07/2022	1
5798	PAULO DIONIZIO SILVA	22/07/2022	22/07/2022	1
4243	PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS	08/07/2022	08/07/2022	1
4616	PRISCILA SOLA DA SILVA	12/08/2022	12/08/2022	1
4616	PRISCILA SOLA DA SILVA	05/08/2022	05/08/2022	1
4685	RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS	22/07/2022	22/07/2022	1
4685	RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS	21/07/2022	21/07/2022	1
1336	RICARDO HENRIQUE CANNIZZA	08/07/2022	08/07/2022	1
8229	RODRIGO SATO	26/08/2022	26/08/2022	1
8229	RODRIGO SATO	12/08/2022	12/08/2022	1
7995	SAMUEL BUENO DA SILVA	12/08/2022	12/08/2022	1
6543	SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO	20/07/2022	20/07/2022	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	12/08/2022	12/08/2022	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	29/07/2022	29/07/2022	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	28/07/2022	28/07/2022	1
5222	SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO	11/07/2022	11/07/2022	1
7544	SINARA FERREIRA DE SOUZA	08/08/2022	08/08/2022	1
2516	SUMAYA YASSIN	08/07/2022	08/07/2022	1
5245	THAIS DE ANDRADE BORIO	12/08/2022	12/08/2022	1
5245	THAIS DE ANDRADE BORIO	08/07/2022	08/07/2022	1
5069	VINICIUS DE ALMEIDA	15/07/2022	15/07/2022	1
5069	VINICIUS DE ALMEIDA	14/07/2022	14/07/2022	1
5069	VINICIUS DE ALMEIDA	13/07/2022	13/07/2022	1
5069	VINICIUS DE ALMEIDA	12/07/2022	12/07/2022	1
3164	VIVIANE RAMOS DA SILVA	05/08/2022	05/08/2022	1
3164	VIVIANE RAMOS DA SILVA	15/07/2022	15/07/2022	1
3164	VIVIANE RAMOS DA SILVA	14/07/2022	14/07/2022	1
8362	YASMIN PEREIRA ABNADER	13/07/2022	13/07/2022	1
8362	YASMIN PEREIRA ABNADER	12/07/2022	12/07/2022	1
8362	YASMIN PEREIRA ABNADER	11/07/2022	11/07/2022	1

ublique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2783, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000520-22.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 8977654; CONSIDERANDO a ausência dos nomes dos servidores que substituíram os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, na Portaria UGEP 2775 (Doc. Sei 8977778);

**RESOLVE:**

I - TORNAR sem efeito os termos da Portaria UGEP 2775 (Doc. Sei 8977778);

II - DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do su
I	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	SLIQ	FC-5	18.07.2022	recesso	5661	LIDIA FELDBEF
II	3707	EDVALDO DANTAS DOS SANTOS	SUAO	FC-5	20.06 a 03.07 e 05 a 19.07.2022	licença saúde	7765	SINARA MARIA R
III	4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	SUEZ	FC-5	04 a 14.07.2022	férias	6581	SILVANA DOS SANTO
IV	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	19.07.2022	recesso	7439	MARCELO I
v	5689	MARINA ANGELA PREVITI	SUSI	FC-5	04, 05, 14 e 15.07.2022; 06 a 13.07.2022	recesso / férias	5132	MARIANA DE MORAES
VI	1797	CELSON MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	20 a 28.06.2022	férias	8673	SARAH HORA
VII	3421	CARLA NARDI TONI	SUAQ	FC-5	20.06 a 14.07.2022; 15.07.2022	férias / recesso	1730	GLEISE MARC
VIII	838	ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	NUSA	FC-6	18 a 20.07.2022	recesso	3415	VIVIANE FERRARESE
IX	838	ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	NUSA	FC-6	21, 22 e 25.07.2022	recesso	6241	ORNELLA MIHO ISF
X	2660	ROGERIO RISTON RAMOS	NUAJ	FC-6	01 a 21.07.2022	férias	6979	PAULA REGINA C
XI	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	27 a 30.06.2022	deslocamento Marília	6860	VAGNER LUCIC
XII	3457	ILZE RUSSO MENDES	SURF	FC-5	12 a 22.07.2022	férias	4892	ELIANE TIE
XIII	7538	JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES	SUTM	FC-5	04 a 22.07.2022	férias	7984	DAIANA ROSS CARDOZO J
XIV	4836	RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	NUCI	FC-6	19.07.2022	recesso	5846	RENATA OHL SI
XV	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	25.07.2022	recesso	8599	GLENDADIA
XVI	3415	VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI	SUSU	FC-5	24.06 e 22.07.2022	recesso	8397	LUCAS KENJI N
XVII	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONCA	NUSD	FC-6	13 a 22.07.2022	licença saúde	854	SUELI BAR
XVIII	8461	ALISON SANTOS CALADO	NUSL	FC-6	31.05 e 29.07.2022	recesso	5649	EDUARDO HENRIQUE DE
XIX	2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	18 a 28.07.2022	férias	5513	MARIA ALICE D
XX	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS	SUDB	FC-5	18 a 24.07.2022	férias	6293	JOAO PE
XXI	3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	SUSD	FC-5	18 a 29.07.2022; 01.08.2022	férias / recesso	1313	EVELINE PR
XXII	4391	MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO	SUOV	FC-5	08 e 09.07.2022	licença saúde	2592	CARLOS ALBERTO
XXIII	2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	11 a 19.07.2022	férias	6578	FLAVIO ROGERIO
XXIV	2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	20 a 28.07.2022	férias	4875	RENATA CHIARATTI
XXV	6578	FLAVIO ROGERIO FERREIRA	SUIV	FC-5	20 a 29.07.2022	férias	8348	ADRIANA PAULA DE M
XXVI	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	07, 08, 25 e 29.07.2022; 11 a 22.07.2022	recesso / férias	5994	GUSTAVO CAMBRAIA
XXVII	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	26 a 28.07.2022	recesso	8542	JAIME GONCAL
XXVIII	5779	TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA	NUDP	FC-6	03 a 10.06.2022; 13 e 15.06.2022	férias / recesso	8221	FRANCIS MIE
XXIX	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL	SUNC	FC-5	20 a 29.07.2022	férias	5763	ELIANE BEZERRA
XXX	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA	SUNS	FC-5	04 a 22.07.2022	férias	7948	ADRIANA ARAUJO FER
XXXI	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA	SUGT	FC-5	15.07.2022	recesso	8249	TATIANA DE SO
XXXII	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA	SUGT	FC-5	22 e 29.07.2022	recesso	8058	SABRINA VASCON
XXXIII	8004	MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA	NULI	FC-6	11 a 16.07.2022	férias	3958	LINDINALVA VITALINI
XXXIV	8004	MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA	NULI	FC-6	17 a 21.07.2022; 22.07.2022	férias / recesso	2935	FLORISVALDO D
XXXV	1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	08.07.2022	recesso	6545	ANTONIO MARCUS FR
XXXVI	5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUCB	FC-5	16.06 a 01.07.2022; 25 a 29.07.2022	licença paternidade / férias	5621	EDNA DE ARAUJ
XXXVII	5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUCB	FC-5	02 a 05.07.2022; 06 a 08.07.2022; 11 a 24.07.2022	licença paternidade / recesso / férias	8555	MARCOS RIBEIR
XXXVIII	7551	AKIANDO KOJIMA	SAUD	FC-5	11 a 29.07.2022	férias	8634	CLAYTON MATO
XXXIX	3794	NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	NUES	FC-6	11 a 27.07.2022; 28 e 29.07.2022	férias/recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNAN
XL	5903	RENATA NINOMIYA JORGE	SUVP	FC-5	18 a 29.07.2022	férias	8510	MARIANA GOME
XLI	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO	SURF	FC-5	18 a 30.07.2022	férias	6489	AGUINALDO APAREC
XLII	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO	SUFF	FC-5	01.08.2022	licença saúde	3967	FERNANDA CARVALHO I
XLIII	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SAVA	FC-5	01 a 10.08.2022	férias	8555	MARCOS RIBEIR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2780, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015234-84.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 16 (doc. 8977981), de 05 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8981270);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8981270);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8980918).

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ÉRIKA UEMEOKA, RF 8408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8983030/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015264-22.2022.4.03.8001  
Documento nº 8983030

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista os termos da Informação nº 8982501 e documentos juntados, proceda-se ao cancelamento dos registros referentes às Licenças para Tratamento de Saúde em **02/04/2015 (registro 31) e 16/06/2015 (registro 32)**, do cadastro da servidora ELITA VIEIRA GOMES - RF 3841, no sistema WEmul.

Dê-se ciência à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8981745/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008123-88.2018.4.03.8001  
Documento nº 8981745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8978327, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAURICIO ZANELLI DE BRITO - RF 5633, para o período de 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8981899/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050120-85.2017.4.03.8001  
Documento nº 8981899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894768, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES - RF 6996, para o período de 05/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8981778/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050120-85.2017.4.03.8001  
Documento nº 8981778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894698, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES - RF 6996, para o período de 04/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8982264/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001  
Documento nº 8982264

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8978332, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925, para o período de 04/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8982356/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001  
Documento nº 8982356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8978707, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8982340/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8982340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8978694, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 01/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8982338/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8982338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8978654, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 29/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8982590/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071910-62.2016.4.03.8001

Documento nº 8982590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8969370, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO - RF 8269, para o período de 02/08/2022 a 04/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8982889/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030853-93.2018.4.03.8001

Documento nº 8982889

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8975034, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LEANDRO DE PAULA ASSUNÇÃO ABATI - RF 8528, para o período de 30/07/2022 a 05/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-JEF-02VG Nº 13, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

A Doutora LETÍCIA DE A BANKS FERREIRA LOPES, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a absoluta necessidade de trabalho,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o período das férias do servidor Daniel Ribeiro Souto – RF 7823 marcadas de 12/09/2022 a 23/09/2022 para 19/09/2022 a 30/09/2022;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 08/08/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

**PORTARIASP-JEF-14VG Nº 26, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), no período de 26/08/2022 a 09/09/2022 e 10/12/2022 a 19/12/2022 para os períodos de 14/07/2022 a 23/07/2022 e 05/12/2022 a 19/12/2022, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Líka Takeuchi, Juiz Federal**, em 02/08/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

**PORTARIASP-CI-21VNº 69, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 21ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista que DANTE ALBERTO PASQUARELLI, RF 8401, esteve afastado no período de 07/07/2022 a 15/07/2022 por Licença saúde,

SOLICITO a retificação parcial da Portaria de substituição nº 68/22 (8970133), para constar sua substituição (item i), como segue:

Onde se lê: "... no período de 11/07/2022 a 30/07/2022;"

Leia-se: "... no período de 16/07/2022 a 30/07/2022;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**

**Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade**

## 6ª VARA CRIMINAL

**PORTARIASP-CR-06VNº 67, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1 - ANTECIPAR o período de férias da servidora JULIANA FUJIKI, RF 8150, Analista Judiciário, de 23/08/2022 a 06/09/2022 (15 dias) para 22/08/2022 a 05/09/2022 (15 dias);

2 - ALTERAR os períodos de férias da servidora SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA, RF 8581, Analista Judiciário:

a) de 12/09/2022 a 27/09/2022 (16 dias) para 01/12/2022 a 16/12/2022 (16 dias);

b) de 10/02/2023 a 11/03/2023 (30 dias) para 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias), 05/06/2023 a 07/06/2023 (3 dias) e 16/10/2023 a 31/10/2023.

**DIEGO PAES MOREIRA**  
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-07V Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor MAURO MARCOS RIBEIRO, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Compensação	24/05/2022	01	Lucimaura Farias de Sousa, RF 4522
Férias	11/07/2022 a 29/07/2022	19	Lucimaura Farias de Sousa, RF 4522

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio Antonio da Silva, RF 3153, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	18/07/2022 a 22/07/2022	05	Bráulio Vanalli de Andrade, RF 7594

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO SILVESTRE SALVINO, 5713, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	11/07/2022 a 29/07/2022	19	Renata Vilar Lozano, RF 8290

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora CAROLINALIESSI, RF 8387, Técnica Judiciária, ficando:

DE: 03/11/2022 a 11/11/2022 (09 dias)

PARA: 01/08/2022 a 09/08/2022 (09 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ali Mazloum, Juiz Federal, em 08/08/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA ARAR-NUAR Nº 46, DE 11 DE JULHO DE 2022.

ADOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) está em férias no período de 04/07 a 15/07/2022,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará compensando recesso judiciário no dia 18/07/2022 e em gozo de férias no período de 19/07 a 05/08/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir o servidor Ronaldo Gonçalves da Silva, a servidora VALÉRIA APARECIDA BUENO MIELI - RF 5761.

DESIGNAR para substituir a servidora Ana Paula dos Passos de Moraes, o servidor JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal, em 15/07/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 80697729327871468693193015304922187843



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR**, em parte, a Portaria BARU-JEF-SEJF nº 106/22 (8908639), de 12 de julho de 2022, como segue:

Onde se lê: "Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, para substituir a servidora **CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647**, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri (CJ3), no período de **27/06/2022 a 15/07/2022**, em virtude de férias (Portarias 8638562 e 8640854)."

Leia-se: "Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, para substituir a servidora **CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647**, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri (CJ3), nos períodos de 27/06/2022 a 01/07/2022 e de 04/07/2022 a 15/07/2022, em virtude de férias (Portarias 8638562 e 8640854)."

E, ainda, onde se lê: "Art. 2º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789**, para substituir a servidora **ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **30/04/2022 a 28/06/2022**, em virtude de licença saúde, nos termos do despacho DFOR 8703554 (processo SEI nº 0018185-90.2018.4.03.8001)."

Leia-se: "Art. 2º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789**, para substituir a servidora **ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969**, Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 30/04/2022 a 25/05/2022, de 02/06/2022 a 09/06/2022 e de 11/06/2022 a 28/06/2022, em virtude de licença saúde, nos termos do despacho DFOR 8703554 (processo SEI nº 0018185-90.2018.4.03.8001)."

**Art. 2º** DETERMINO que se façam as comunicações e os registros necessários.

**SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/08/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 109, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Art. 1º - RETIFICAR**, em parte, a Portaria BARU-JEF-SEJF nº 97, de 19 de abril de 2022 (8640976), no seu art. 2º, como segue:

Onde se lê: "... e de 01/03/2022 a 29/04/2022, ..."

Leia-se: "... no dia 01/03/2022 e no período de 05/03/2022 a 29/04/2022, ..."

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as comunicações e os registros necessários.

**SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/08/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 230, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O DOUTOR **RAUL MARIANO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 15/08 às 09h de 19/08/2022	2ª JEF	FABIO KAIUT NUNES

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/08 às 09h de 22/08/2022	2ª JEF	FABIO KAIUT NUNES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
-------	----------------------

Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJE na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 08/08/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02VNº 82, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA 82/2022

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os períodos de férias da servidora LARISSA VENÂNCIO CALIL, RF 8432, Analista Judiciário,

RESOLVE:

**ALTERAR**, as férias da servidora (2022)

De: 29/08/2022 a 06/09/2022 (09 dias)

Para: 12 a 19/08/2022 (08 dias)

**ALTERAR**, as férias da servidora (2022)

De: de 03 a 11/11/2022 (09 dias)

Para: de 07 a 16/09/2022 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 03/08/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 139, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do CJF;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608, Diretor de Secretaria – CJ03, estaria em gozo de férias, nos períodos de 12/08/2022 a 31/08/2022 e de 17/10/2022 a 21/10/2022,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de adequação, a fruição do período de férias, anteriormente, marcadas para 12/08/2022 a 31/08/2022 (20 dias) e de 17/10/2022 a 21/10/2022 (05 dias), do servidor BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608, Diretor de Secretaria – CJ03, ficando a fruição para os períodos de 12/09/2022 a 23/09/2022 (12 dias) e de 03/11/2022 a 15/11/2022 (13 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 86, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** A LICENÇA MÉDICA,

RESOLVE,

**SUSPENDER** em 28/06/2022 e 29/06/2022 o período de férias marcado para 20/06/2022 a 29/06/2022 da servidora **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, Técnica Judiciário, RF 6282, para gozo do saldo em 01/07/2022 e 02/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 08/08/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

### **1ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA MARI-01V N° 88, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO - RETIFICAÇÃO

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MMa. Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** o solicitado pela SURF no evento 8981472;

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** a Portaria 87/2022 (evento 8968362), nos seguintes termos:

Onde se lê: "... 04 a 22/06/2022..."

Leia-se: "... 04 a 22/07/2022..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 08/08/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **2ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA MARI-02V N° 117, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO as férias da servidora FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, Analista Judiciária, RF 4560, marcadas para o período de 01/08 a 10/08/2022 (2a. Parcela);

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**REDESIGNAR** a 2a. Parcela das férias da servidora FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, RF 4560, para serem usufruídas no período de 02/10 a 11/10/2022:

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 08/08/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

### **1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

#### **PORTARIA MGCR-01V N° 114, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

**RESOLVE**

**INTERROMPER** as férias da servidora ROBERTA LIE HAYAMA, Técnico Judiciário, RF 8001, a partir de a partir de 19 de agosto de 2022, ficando o gozo dos 11 (onze) dias remanescentes para o período de 10 a 20 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 08/08/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES**

#### **PORTARIA MGCR-JEF-SEJF N° 82, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 176, de 27 de julho de 2022, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP;

RESOLVE

I - ESTABELECEER a escala de servidoras do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

PERÍODO	SERVIDORAS
13/08 e 14/08/2022	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI ELIZABETH SOARES BARROZO

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 09/08/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-NUAR Nº 180, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

ADOUTORA DANIELA PAULOVIK DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
06/08/2022 a 12/08/2022	4ª	Daniela Paulovich de Lima

II - ESTABELECEER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
AGOSTO 2022	Leonardo José Correa Guarda

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 08/08/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PIRA-NUAR Nº 181, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, (FC-06), esteve em gozo de férias no período de **18/07/2022 a 04/08/2022**, e em compensação no dia **05/08/2022**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **DENIS CORREA BARBOZA, RF 2.223**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no exercício da função comissionada (FC-06), no período de **18/07/2021 a 05/08/2022**.

I – ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais (SURF), conforme Comunicado UGEP/SADM/DFOR nº 03/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 08/08/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PIRA-NUAR Nº 182, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO**                      **VARA**    **JUIZA**  
13/08/2022 a 19/08/2022      JEF      Rosana Campos Pagano

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 08/08/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-06VNº 49, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Para corrigir dúplice designação de substituta de função comissionada (FC-05) para uma mesma data, resolve **RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 47/2022 deste Juízo, para nela fazer constar:

Onde se lê:

Marcelo Alexandre de Nogueiros Ribeiro - RF 7300 Oficial de Gabinete	De 20.06 a 07.07.2022 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos 2021/2022)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
	Dia 08.07.2022 (licença médica)	

Leia-se:

Marcelo Alexandre de Nogueiros Ribeiro - RF 7300 Oficial de Gabinete	De 20.06 a 07.07.2022 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos 2021/2022)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
	Dia 08.07.2022 (licença médica)	Edileusa Maria da Silva RF 4781

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 09/08/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-PRES Nº 153, DE 08 DE agosto DE 2022.

O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, M.M. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

1-ALTERAR os períodos de férias da servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI - RF 8641, anteriormente marcados para 19/09 a 30/09/2022 e 07/01 a 24/01/2023 (exercício 2021) e fazer constar os períodos de 28/11 a 07/12/2022, 12/01/2023 e 10/04 a 28/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 09/08/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

#### **PORTARIA SANT-JEF01VG Nº 69, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a compensação de plantão judiciário nos dias 17/02/2021, 07/10/2021 e 04/02/2022 (03 dias), bem como os períodos de férias de 20/01/2022 a 03/02/2022 (15 dias), 01/07/2022 a 15/07/2022 (15 dias) da servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTI – 4955, Oficial de Gabinete (FC-05);

RESOLVE

Indicar a servidora RENATA CRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 17/02/2021, 07/10/2021 e 04/02/2022 (03 dias), bem como nos períodos de 20/01/2022 a 03/02/2022 (15 dias), 01/07/2022 a 15/07/2022 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 08/08/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santos, 08 de agosto de 2022.

#### **PORTARIA SANT-JEF01VG Nº 70, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a licença médica no período de 04 a 17/01/2022 (14 dias), a compensação de plantão judiciário nos dias 22/02/2022 e 29/06/2022 (02 dias), bem como as férias nos períodos de 17 a 26/03/2022 (10 dias) e 18 a 29/07/2022 (12 dias) do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, Diretor de Secretaria (CJ-3).

RESOLVE

Indicar as seguintes servidoras para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos períodos abaixo indicados:

- 1) Indicar a servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 04 a 16/01/2022 (13 dias), nos dias 22/02/2022 e 29/06/2022 (02 dias), bem como nos períodos de 17 a 26/03/2022 (10 dias) e 18 a 29/07/2022 (12 dias);
- 2) Indicar a servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 17/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 08/08/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santos, 08 de agosto de 2022.

#### PORTARIASANT-JEF01VG Nº 71, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a compensação de plantão judiciário nos dias 27 e 28/01/2022 (02 dias), bem como as férias nos períodos de 17 a 25/01/2022 (09 dias) e 04 a 15/07/2022 (12 dias) da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF6326, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05),

RESOLVE

- 1 - Indicar a servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, para exercer as atribuições da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-05) nos dias 27 e 28/01/2022 (02 dias), bem como no período de 17 a 25/01/2022 (09 dias);
- 2 - Indicar a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - RF 6561, para exercer as atribuições da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-05) no período de 04 a 15/07/2022 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 08/08/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santos, 08 de agosto de 2022.

#### PORTARIASANT-JEF01VG Nº 72, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a compensação de plantão judiciário nos dias 07 e 08/06/2022 (02 dias), bem como as férias nos períodos de 28/03/2022 a 12/04/2022 (16 dias) e 20 a 24/06/2022 (05 dias) da servidora CARLY DEARUSSO ROSA - RF 5860, Supervisora de Atendimento (FC-05)

RESOLVE

Indicar os seguintes servidores para exercer as atribuições da função de Supervisor da Seção de Atendimento (FC-05) nos períodos abaixo indicados:

- 1) Indicar a servidora CLÁUDIA REGINA SAMIA – 2414, para exercer as atribuições da função de Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 28/03/2022 a 08/04/2022 (12 dias);
- 2) Indicar o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO – 6539, para exercer as atribuições da função de Supervisor de Atendimento (FC-05), no período 09/04/2022 a 12/04/2022 (04 dias) e 20 a 24/06/2022 (05 dias), bem como nos dias 07 e 08/06/2022 (02 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 08/08/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santos, 08 de agosto de 2022.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-02VNº 88, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, e

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores da 2ª Vara

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

PERÍODO/DIA

SERVIDORES

16/09/2022 a 23/09/2022	Ellen Silva Gamarano – RF 5563	Luciane Ramos – RF 3895
21/10/2022 a 28/10/2022	Emerson Ferraz - RF 4783	Ieda Kataoka - RF 8236

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 08/08/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJCP-02VNº 89, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EMSÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** pedido verbal da servidora **Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário**, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas, nos dias 05/08/2022 e 08/08/2022,

**RESOLVE**

**DEFERIR o pedido** da servidora **Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário**, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas, nos dias 05/08/2022 e 08/08/2022, mediante baixa no sistema e-GP e **DESIGNAR** a servidora **Heloisa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário**, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), nos dias 05/08/2022 e 08/08/2022, PARAAQUILLO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**CONSIDERANDO** pedido verbal da servidora Cleopatra Magdalena Graganov, RF 3189, Técnica Judiciária, para compensação de horas extras anteriormente trabalhadas nos dias 07, 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022,

**RESOLVE**

**DEFERIR o pedido** da servidora Cleopatra Magdalena Graganov, RF 3189, Técnica Judiciária, para compensação de horas extras anteriormente trabalhadas nos dias 07, 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022, mediante baixa no sistema e-GP.

**CONSIDERANDO** solicitação **8945218 - SURF, RESOLVE** aditar a portaria 75/2022 para fazer constar que a servidora **Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663, Analista Judiciária** exerce a Função Comissionada de **Oficial de Gabinete - FC.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 08/08/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**1ª VARA DE ITAPEVA**

**PORTARIAITPV-01 JEVANº 116, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF 7222, para substituir o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, técnico judiciário, RF 6233, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1.ª Vara Federal Com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 01 a 31/07/2022 por se encontrar prestando serviços junto à Subsecretaria de Saúde e Segurança – USAS, nos termos da Portaria UGEP DFORS/ADM-SP/UGEP Nº 2565, de 23 de maio de 2022.

**DESIGNAR** o servidor RÊNATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, Analista Judiciário, RF 7585, para substituir o servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, técnico judiciário, RF 7581, ocupante do cargo de Supervisor da Seção do Juizado Especial Federal (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente nos períodos de 13/06/2022 a 15/06/2022, 27/06/2022 a 01/07/2022 e 22/07/2022, devido a licenças médicas.

**DESIGNAR** o servidor SERGIO DE ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário, RF 8453, para substituir a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciária, RF 7926, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no dia 01 a 10/07/2022 e de 12/07/2022 a 04/08/2022, devido a licença-gestante.

**DESIGNAR** o servidor MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO FOLEGO, Técnico Judiciário, RF 8576, para substituir a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciária, RF 7926, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no dia 11/07/2022, devido a licença-gestante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 08/08/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAITPV-01 JEVANº 117, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Em atendimento à solicitação e à reiteração apresentadas pela Seção de Registro de Dados Funcionais - SURF (6436669 e 8973464), RETIFICAR a portaria nº 46/2021, para constar a substituição de DEBORAH THAIS LAPINI, RF 8428, como segue:

onde se lê: "...ausente nos períodos de 08/09/2020 a 21/09/2020 e 30/11/2020 a 18/12/2020, devido à férias."

leia-se: "... no período de 30/11/2020 a 18/12/2020, devido a férias e para exercer, em substituição, as atribuições da referida função comissionada no período de 08/09/2020 a 21/09/2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 08/08/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 802, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Substituição de servidor na função comissionada FC5

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0001178-80.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA, R.F. 6512, para substituir a servidora SILVIA YASSUE KINOSHITA, R.F. 4744, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **05/07/2022 a 22/07/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 08/08/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 803, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0007308-57.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2020/2021, do servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, R.F. 7633, anteriormente agendada de 15/08/2022 a 27/08/2022 para:

**i) 29/08/2022 a 02/09/2022;**

**ii) 03/11/2022 a 10/11/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 08/08/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 804, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Alteração de férias a pedido do servidor

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0015146-46.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR, a pedido**, a 3ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora THAIS DE ANDRADE BORIO, R.F. 5245, agendada de 16/11/2022 a 18/11/2022 para **15/08/2022 a 17/08/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 08/08/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 805, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Alteração de férias a pedido do servidor

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0011486-15.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR, a pedido**, as 03 etapas das férias do exercício de 2021/2022, da servidora ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE, R.F. 8405, agendadas de: i) 07/11/2022 a 11/11/2022; 23/03/2023 a 04/04/2023; ii) 17/07/2023 a 28/07/2023 para:

**i) 27/03/2023 a 04/04/2023;**

**ii) 05/06/2023 a 07/06/2023;**



iii) 17/07/2023 a 03/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 08/08/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 806, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Alteração de férias a pedido do servidor

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0020702-97.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido, as 02 etapas das férias do exercício de 2021/2022, da servidora JULIANA LEMOS NASSUR, R.F. 8181, agendadas de: i) 13/10/2022 a 27/10/2022; ii) 22/02/2023 a 08/03/2023 para:

i) 12/06/2023 a 29/06/2023;

ii) 16/10/2023 a 27/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 08/08/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

**PORTARIA ANDR-NUAR Nº 108, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DOUTORA JANAÍNA MARTINS PONTES**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da escala de plantão dos servidores desta Subseção Judiciária de Andradina/SP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a PORTARIA ANDR-NUAR Nº 98, DE 07 DE JUNHO DE 2022. (doc. 8807029), substituindo o servidor Leandro de Paula Assunção Abati - RF 8528, da escala de plantão de **01/08/2022 a 07/08/2022**, pela servidora Thais Almeida Suzuki - RF 8224.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Janaina Martins Pontes, Juiz Federal, em 08/08/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ANDR-NUAR Nº 109, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DOUTORA JANAÍNA MARTINS PONTES**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Subseção Judiciária de Andradina/SP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a PORTARIA ANDR-NUAR Nº 102, DE 07 DE JUNHO DE 2022. (doc. 8848533), substituindo o Oficial de Justiça **Ronaldo Estecio Marcilio - RF 7794**, da escala de plantão de **05/09/2022 a 11/09/2022**, pelo Oficial de Justiça **Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148**.

**Art. 2º ALTERAR** a PORTARIA ANDR-NUAR Nº 102, DE 07 DE JUNHO DE 2022. (doc. 8848533), substituindo o Oficial de Justiça **Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148**, da escala de plantão de **12/09/2022 a 18/09/2022**, pelo Oficial de Justiça **Ronaldo Estecio Marcilio - RF 7794**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Janaina Martins Pontes, Juiz Federal, em 08/08/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 96, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 120/2022, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ESTABELECEER escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR
13/08/2022 a 19/08/2022	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA
27/08/2022 a 02/09/2022	JOSE RODOLFO S AMADEU
10/09/2022 a 16/09/2022	MARCELA C SILVA ANDRE
24/09/2022 a 30/09/2022	RONALDO COELHO DE LIMA
DIRETOR DE SECRETARIA	MARCELA C SILVA ANDRE
PLANTÃO	SERVIDOR

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 08/08/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria RIBP-09V N° 96, DE 25 DE julho DE 2022.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de suas férias regulamentares no período de 04/07 a 21/07/2022, bem como efetuou a compensação do dia 22/07/2022, com dia trabalhado em plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4135 – Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 04/07 a 21/07/2022, bem como designar a servidora SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA como a substituta para o dia 22/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 05/08/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01V N° 109, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, de plantões judiciários, o requerimento por ele formulado (8978705) bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (8978727);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, de 07 horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 12/08/2022, anotando-se no Sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01V N° 155, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, esteve afastado no dia 13/06/22, por motivo de compensação de recesso/plantão;

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO BOTTA, Supervisor da Seção de Processamentos CRIMINAIS (FC-5), compensará horas-extras, devidamente cadastradas no E-GP, no dia 12/08/2022;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará horas-extras, devidamente cadastradas no E-GP, nos dias 17, 18 e 19/08/2022 e nos dias 1º, 02, 05 e 06/09/2022 (7 dias) e estará no gozo de férias de 22 a 31/08/2022 (10 dias);

RESOLVE:

a) RETIFICAR o item b da Portaria nº 143/22 (8829595), para constar como segue:

Onde se lê: "... de 1º a 14/06/2022 (14 dias). "

Leia-se: "... de 1º a 12/06 e no dia 14/06/2022 (13 dias). "

b) **DESIGNAR** a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF 6283, para substituir o servidor **MARCELO BOTTA**, Supervisor da Seção de Processamentos CRIMINAIS (FC-5), no dia 12/08/2022;

c) **DESIGNAR** o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, RF 3278, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 19, 22, 25, 28, 29 e 30/08/2022 e 1º, 05, 06/09/2022;

d) **DESIGNAR** o servidor **MARCELO BOTTA**, RF 4362, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 17, 18, 23, 24, 26, 27 e 31/08/2022 e 02/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PIRA-01V N° 154, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

ADOUTORA DANIELA PAULOVIK DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) ALTERAR, **por necessidade de serviço/carência de pessoal**, a escala de férias do servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, RF 7506, exercício 2021, conforme segue:

- 1ª Parcela: de 24/7 a 12/08/2022, para 19/09 a 08/10/2022;

b) ALTERAR, **por necessidade de serviço/carência de servidores**, as férias do servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7511, exercício 2021, conforme segue:

- de 12 a 20/08/2022 (9 dias) **para 15 a 23/08/2022 (9 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA DFORMS N° 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui comissão para elaborar estudo visando a reestruturação das áreas de Distribuição e Protocolos dos fóruns da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

**AJUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da gestão administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o contido no Despacho DFORMS n.º 8782438 exarado dentro do expediente n.º 0003159-13.2022.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI n.º 0001437-38.2022.4.03.8002;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão para elaboração de estudo para reestruturação das áreas de Distribuição e Protocolos dos fóruns da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - Magistrados(as):

a) Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos - RF 337 - Presidente do JEF Campo Grande;

b) Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira - Juiz Federal Substituto - Ponta Porã; e

c) Dr. Yuri Guerze Teixeira - Juiz Federal Corregedor da CEMAN.

II - Servidores(as):

a) Osny Magalhães Pereira – Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ/MS (coordenador);

b) Milena Inês Sivieri Pistori - RF 5206 - Diretora do JEF Campo Grande;

c) Lucas Vinícius Barros - Diretor de Secretaria - Corumbá;

d) Luiz Henrique C. Nantes - Supervisor da Seção de Protocolo, Distribuição e Comunicações;

e) Jose Homero Lima Bastos Junior - Diretor da Subseção de Dourados;

f) Tiago Santos Souza - Núcleo de Polícia Judicial;

g) Leonardo Volci - Oficial de Justiça; e

h) Osias Pereira da Mota - Seção de Distribuição do JEF; e

i) Camila Rufino Melgarejo - Supervisora da Seção de Gestão Estratégica e Modernização Administrativa - SUGM/MS.

Art. 3.º A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a elaboração do estudo.

Art. 4.º As reuniões serão secretariadas pela servidora Camila Rufino Melgarejo, a quem competirá a organização e registro das atividades da comissão com a lavratura de ata.

Art. 5.º A presidente da comissão poderá convidar, extraordinariamente, para as reuniões, segundo critério de conveniência e oportunidade, outros magistrados, servidores e pessoas não integrantes dos quadros da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para contribuição em assuntos específicos, independentemente de autorização da Diretoria do Foro, desde que não incorra em ônus financeiro para a Administração.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 08/08/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO N° 8965902/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 8965902

À vista do requerimento de nº 8953029, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8955216, concedo ao(à) servidor(a) SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 12/07/2022, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 03/08/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE CAMPO GRANDE

**PORTARIA CPGR-02V N° 65, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE**, Diretora de Secretaria, RF 774, requereu compensação;

**RESOLVE**:

**I - AUTORIZAR** a servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE**, Diretora de Secretaria, RF 774, a compensar no período de 25 a 29/07/2022 (5 dias) horas trabalhadas, designando para substituí-la, no período de 25 a 28/07/2022 (4 dias) a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficiala de Gabinete, RF 4566, sem prejuízo do recebimento de sua função e no dia 29/07/2022 (1 dia) a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, sem prejuízo de sua função.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 22/07/2022, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.